

AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SOLAR FOTOVOLTAICO

1. Tema

Sustentabilidade

2. Subtema

Eficiência Energética

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME, EPP

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

9. Descrição

ETAPA 01 | Alinhamento da proposta

Reunião de alinhamento sobre a condução do trabalho e entrega dos documentos solicitados pelo prestador de serviços, memória da reunião contendo: Local, data, horário, participantes, assuntos tratados (discussões/decisões), encaminhamentos.

Nesta reunião deverão ser tratados os seguintes itens:

- Alinhamento dos objetivos do cliente e entregas do consultor;

- Caracterização da unidade consumidora (Tipo da instalação, ocupação, número de usuários, classificação de fornecimento de energia, leitões, ambientes, regime de funcionamento, peças produzidas, clientes atendidos, número de salas, etc.);
- Cronograma de visitação.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço e todos os aspectos referentes aos itens tratados nesta etapa acordados entre as partes; assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | Diagnóstico de Eficiência Energética

O diagnóstico busca elencar deficiências relacionadas à eficiência energética e as normas de segurança em instalações, e estima potenciais técnicos e/ou econômicos de ações de eficiência energética e conservação de energia.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório do diagnóstico, contendo: resultados do diagnóstico; situação verificada (com registros fotográficos, caso necessário); e soluções propostas (com plano de ação e cronograma); assinado pela empresa demandante.

ETAPA 03 | Diagnóstico da Estrutura Física

Inspeção para verificar as características estruturais da edificação e colher informações sobre o empreendimento.

ENTREGA ETAPA 03: Relatório do diagnóstico, contendo vedação, tipo de estrutura, tipo de cobertura, condição física da cobertura, piso, cargas permanentes ou transitórias, movimentação aérea, esquadrias, finalidade e tempo de edificação, existência de projetos e categoria de segurança de cada zona de risco.

ETAPA 04| Estudo de Viabilidade de Energia Solar Fotovoltaica e Energia Solar Térmica: a execução da etapa 4 contempla a análise tarifária do empreendimento, dados de irradiação do local, especificação dos equipamentos necessários, a geração fotovoltaica esperada, perdas e viabilidade econômica (payback, VPL e TIR). É necessário apresentar alternativas à Micro/Mini Geração Distribuída Fotovoltaica como, por exemplo, consórcios e fazendas solares.

ENTREGAS ETAPA 04:

- Relatório Técnico Final contendo estudo de Micro/Mini Geração Distribuída Fotovoltaica e Solar Térmico com as bases e premissas utilizadas, análise das características da edificação e do empreendimento, proposição de sistema de energia solar e layout da proposição indicada, indicação de *payback* do investimento e especificação das fontes alternativas de energia e registros fotográficos; Estudo com informações das condições necessárias para suportar as placas fotovoltaicas, boiler e painéis para geração de água quente e orientações sobre área e cobertura necessárias, posição de instalação e carga total do sistema; Informações sobre as tecnologias do mercado e alternativas viáveis.
- Termo de conclusão, assinado pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

10. Benefícios e resultados esperados

1. Estudo de Viabilidade Técnica Econômica para Instalação de um sistema Solar Fotovoltaico e solar térmico;
2. Possibilidade Aumento da Produtividade e da Competitividade Industrial (após implantação das ações identificadas);
3. Redução do custo de energia;
4. Conscientização para Consumo de Energia Limpa.

11. Estrutura e materiais necessários

--

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.
7. Disponibilizar as 12 últimas contas de energia elétrica, gás, lenha, água, e outras fontes energéticas;
8. Fornecer cópia dos projetos arquitetônico, elétrico, hidráulico, desenhos de plantas, cálculos estruturais, se houver.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Considerar requisitos legais e outros requisitos, usos significativos de energia e oportunidades de melhoria do desempenho energético.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por no mínimo 01 profissional de nível superior, sendo: Engenharia Elétrica e Engenharia Civil, registrado no CREA.

Experiência:

- Em consultoria tecnológica;

Conhecimentos:

- Dos conteúdos desta ficha técnica;
- Da realidade das micro e pequenas empresa;

Habilidades:

- Planejamento, objetividade e gestão do tempo;
- Comunicação e Fluência verbal;
- Conhecimento prático e teórico;

15. Pré-diagnóstico

--

16. Observações

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o objeto da consultoria, da elaboração à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;

A consultoria não contempla:

- Sondagem de solo;
- Avaliação das estruturas e Indicação de reforço da estrutura física;
- Elaboração de planta baixa do empreendimento;
- Elaboração de projetos elétricos, hidráulico e estrutural.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável